



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0184, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	Representação
Leandro Antonio Guirro - Presidente – SIAPE 03136***	Docente
Fernanda Cristina de Souza – SIAPE 02425***	Docente
Juliana Aparecida Matias Zechi – SIAPE 01117***	Docente
Monique Priscila de Abreu Reis – SIAPE 01411***	Docente
Marcos Roberto Pavani – SIAPE 03304***	Docente
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Docente
Robert Lucas Galvão da Fonseca – SIAPE 03305***	Docente
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Técnico Administrativo
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103***	Técnico Administrativo
Mayara Gomes Cadette – SIAPE 02037***	Técnico Administrativo
Roberta Caroline Vesu Alves – SIAPE 03208***	Técnico Administrativo
Isabella Souza Rocha – PE 3007***	Discente
Letícia Campanari de Araujo - PE3009***	Discente
Matheus Pereira – Prontuário PE3002***	Discente
Evaldo Rogério Rodrigues Guirão Junior - CPF 387.099.***_**	Comunidade Externa

Art. 2º Determinar a carga horaria de 02 horas semanais para a realização das atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores designados a partir de 1 de dezembro de 2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade para o primeiro semestre de 2023.

**BRUNO CÉSAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**

Publicado no sítio institucional em 09 de dezembro de 2022.